DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao terceiro trimestre do exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 57ª sessão plenária realizada no dia 21 de novembro de 2017, após análise do assunto em referência e,

Considerando que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente ao terceiro trimestre do exercício de 2017, por meio da Deliberação nº 24/2017, de 08 de novembro de 2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao terceiro trimestre do exercício de 2017.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 21 de novembro de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES